

EDITAL N° 016/2020 – PPGH

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA DE TESE DEFENDIDA NO ANO DE 2019 A SER INDICADA PELO PPGH AO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, designado pela Portaria nº 5114/2018-GRE, de 22 de novembro de 2018, no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital Capes nº 10/2020, de 16 de abril de 2020, referente ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2020;

TORNA PÚBLICO:

Art 1º. A abertura de inscrições para seleção interna de uma tese de doutorado defendida no PPGH/Unioeste no ano de 2019, com vistas à indicação para concorrer ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2020.

Art 2º. Podem inscrever-se na seleção os egressos do curso de Doutorado do PPGH/Unioeste cuja data de defesa tenha se dado exclusivamente no ano de 2019.

Art. 3º. Os interessados em inscrever-se devem enviar ao e-mail do PPGH/Unioeste (ppgh_unioeste@hotmail.com / rondon.pos.historia@unioeste.br), entre os dias **20 e 27 de abril de 2020**, a seguinte documentação:

- Exemplar completo da tese (em formato PDF);
- Declaração assinada concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio Capes de Tese - Edição 2020, conforme Anexo (em formato PDF);
- Mini resumo da tese (até 500 caracteres) (em formato PDF);
- Foto do/a autor/a em alta resolução (300 DPI) (em formato JPEG);
- Exemplares de artigos e/ou capítulos e livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (em formato PDF).

3.1. O PPGH não se responsabiliza por problemas de qualquer natureza que possam inviabilizar o envio da documentação dentro do prazo estipulado no caput do Art. 3º. Do mesmo modo, a ausência de qualquer um dos documentos listados acima implica a não homologação das inscrições.

Art. 4º. O autor e o orientador da tese selecionada pelo PPGH terão o trabalho inscrito no Prêmio Capes de Teses – Edição 2020 e concorrerão às premiações previstas no Edital Capes nº 10/2020. O referido edital pode ser acessado mediante o link: https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/15042020_EDITAL_10_2020_Pr%C3%A0mio_CAPES_de_Tese.pdf

4.1. A inscrição para a seleção interna de trata o presente edital implica, por parte do autor e de seu respectivo orientador, reconhecimento tácito e a concordância com todos os termos do Edital Capes nº 10/2020.

Art. 5º. A **seleção será realizada por comissão**, composta por docentes do PPGH, constituída para essa finalidade.

5.1. O orientador e coorientador de tese concorrente estão aptos a integrar a comissão de seleção, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora;

5.2. A comissão de seleção obedecerá aos procedimentos e aos critérios de elegibilidade definidos pelo Edital Capes nº 10/2020.

Art. 6º. O **cronograma** de que trata o presente edital compreende as seguintes datas:

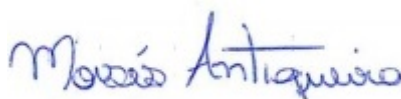
- **Período de inscrição:** de 20 a 27 de abril de 2020;
- **Homologação das inscrições:** 28 de abril de 2020;
- **Divulgação do resultado final:** até 26 de maio de 2020;
- **Inscrição da tese vencedora junto à Capes:** até 29 de maio de 2020.

Art. 7º. Não caberá recurso sobre a decisão da comissão de seleção.

Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 17 de abril de 2020.



Prof. Dr. Moisés Antiquiera
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 5114/2018

ANEXO

PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2020
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador/a do CPF nº _____,
declaro que estou de acordo com a inscrição da tese de minha autoria no Prêmio CAPES
de Tese – Edição 2020 (Edital CAPES nº 10/2020).

Título da Tese: _____.

Data de defesa: _____ de _____ de 2019.

Orientador/a: Prof(a). Dr(a). _____.

Marechal Cândido Rondon, _____ de abril de 2020.

Assinatura